

PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS E PESCADORES DO RIO IPANEMA, na pessoa do seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/52973-3, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 22-GP/2010.

Belém, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

#### CITAÇÃO - Nº 325/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor TONY FABIO GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53055-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio SESPA nº 074/2008.

Belém, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

#### CITAÇÃO - Nº 326-A/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator Luis da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO-AMOSC, na pessoa do seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50108-8, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio IDEFLOR nº 029/2010.

Belém, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

#### CITAÇÃO - Nº 326-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator Luis da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor JEOVÁ QUEIROZ DE VILHENA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50108-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO-AMOSC, referente ao Convênio IDEFLOR nº 029/2010.

Belém, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

#### CITAÇÃO - Nº 374/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/52896-2, que trata da Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio SESPA nº 106/2008 e termos aditivos.

Belém, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**Protocolo: 218959**

#### PORTARIA Nº 32.721, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

TORNAR sem efeito, a PORTARIA Nº 32.610 de 26-07-2017, a partir de 11-08-2017.

**Protocolo: 218786**

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: **2017NE01760**

Valor: **R\$5.960,00**

Data de Emissão: **21/08/2017**

Objeto: **Registro de Preços para contratação de fornecimento de água mineral para o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2017.**

Orçamento: Programa de Trabalho: **01032145562670000**

Natureza da Despesa: **33903000**

Fonte do Recurso: **0101000000**

Contratada: **R C V R DE Oliveira LTDA-EPP**

CNPJ: **15.300.567/0001-50**

Endereço: **TV. WE – 64 (cidade nova) – Ananindeua/PA**

CEP: **67140060**

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 218705**

#### CITAÇÃO - Nº 322/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº.

2008/50932-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na Associação dos Moradores e Amigos da Campina, referente ao Convênio ASIPAG nº 029/2007.

Belém, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

#### CITAÇÃO - Nº 275/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor SILVÉRIO LOPES RAMOS JÚNIOR, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/50986-3, que trata da Prestação de Contas da Associação dos Comunitários e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Nossa Senhora do Livramento do Alto Urucuri-ANSLAU, referente ao Convênio SEOP nº 029/2012.

Belém, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

**Protocolo: 218974**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA Nº DO CONTRATO: 16/2016-MPC/PA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens para atender as demandas do Ministério Público de Contas Estado Pará.

Valor do Contrato: R\$0,00

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2016-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Facto Turismo Ltda - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato original, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses nos termos da Legislação Vigente. As demais Cláusulas do Instrumento original permanecem inalteradas

Vigência do Aditamento: 12/08/2017 a 11/08/2018.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.032.1442.8403.0000

Natureza de Despesa: 33.90.33.00

Fonte do Recurso/Origem do Recurso: 01010000

Ordenador Responsável: FELIPE ROSA CRUZ

**Protocolo: 218487**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 18/2017-MPC/PA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRIGOBARES E MICRO-ONDAS para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme as especificações constantes dos Anexos I e II deste instrumento convocatório.

Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h.

Responsável pelo certame: Sônia do Socorro Santos

Local de Abertura: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 06/09/2017

Hora da Abertura: 10:00 (horário Local)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

**Protocolo: 218619**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000118-151/2017- MP/1ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a instauração do Procedimento

Preparatório nº 000118-151/2017- MP/1ªPJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 009/2017

Data da Instauração: 18/08/2017

Objeto: Apurar possível irregularidade com relação à contratação temporária de 01 servidor autorizada pelo Superintendente, em exercício no ano de 2016.

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO  
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 218466**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2017-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 017/2017-11PJMAB, registrado sob o número único 000980-940/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 017/2017-11PJMAB

Investigado: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna/Pa.

Assunto: Apurar indícios de irregularidade na contratação, pelo município de Nova Ipixuna/Pa, de escritório de advocacia mediante inexigibilidade de licitação.

Marabá/PA, 21/08/2017

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

**Protocolo: 218390**

#### AVISO Nº 14/2017-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais (DOE)	Entrâncias	Concurso	Crítérios	Cargos
42	20(12.05.17)	2ª entrância	Remoção	Mer	4ª PJ Infância e Juventude De Ananindeua
43	21(12.05.17)	2ª entrância	Remoção	Ant	4ª PJ Marituba
44	21(12.05.17)	2ª entrância	Promoção	Ant	1ª PJ Criminal De Altamira

Belém (PA), 22 de agosto de 2017.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

**Protocolo: 218950**

#### PORTARIA N.º 241/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 2.560/2017-MP/PJ, de 3 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANA GABRIELLA FALCAO NETO DA CRUZ	05/06/2017
ALEXANDRE LIMA DA GRACA	05/06/2017
ANDRE LEAO ROCHA	09/06/2017
BRUNO LIMA DE FREITAS	01 a 02/06/2017
EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE	22 a 24/05/2017
JESSICA DANTAS MAUES DA SILVA	29/05 a 02/06/2017
JANILSON DA SILVA PEIXOTO	05 a 14/06/2017
MARLY DANTAS NERY	02/06/2017
MARIA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA	06 a 07/06/2017
MOISES BARCESSAT	06 a 08/06/2017
MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	05/06/2017
MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS	01 a 15/06/2017
KARIN DOS SANTOS WERNER	17/04/2017
WAGNER DA SILVA SANTOS	08/05/2017